

PORTARIA Nº 174/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

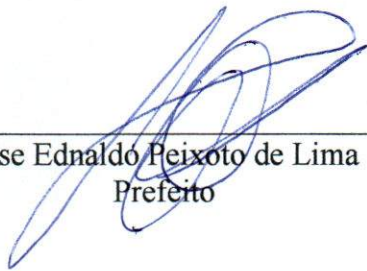
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
233	Leandro Cordeiro da Silva	2022/2023
417	Maria Jose Neto	2022/2023
227	Enildo Ferreira da Silva	2022/2023
10424	Cicero Jose Araújo	2022/2023
872	Paulo da Silva Marques Junior	2022/2023
852	Elihab Ferreira de Souza	2022/2023
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2022/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

